



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 621, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre os horários de atendimento no Paço Municipal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Os atendimentos no Paço Municipal, até 31/12/2025, serão da seguinte forma:

I – Das 08:00 horas às 12:00 horas (horário de Brasília) o expediente será somente interno, sem atendimento ao público;

II – Das 12:00 horas às 18:00 horas (horário de Brasília) o expediente será normal com atendimento ao público;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO BERIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços